REQUERIMENTO Nº 01/2018

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis copias dos processos licitatórios das obras: Praça Getúlio Vargas, Centro de Informações Turísticas e Estação de Tratamento de Água. Bem como as medições, perícias e os laudos técnicos de acompanhamento das obras.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Tal pedido se faz necessário uma vez que o DADE e a Funasa pedem a devolução integral do dinheiro concedido nos dois convênios.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 5 de janeiro de 2018.

Donizete Ferreira de Almeida
Vereador

Aparecido Luiz Matos
Vereador

Rafael de Souza Pinto
Vereador

Lucas Godoi Torteli
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 09/01/2018
Protocolo nº 004/2018
SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE LINDÓIA
REJEITADO
Lindóia, 19 de Fevereiro de 2018
Presidente